



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 2953/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a aquisição de **Brinquedos e jogos ludo-pedagógicos** para o Centro de Atendimento da Educação Especial e Inclusiva (CAEEI).

ITEM	QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO
01	03	kit	Caixa de escrita e estimulação sensorial - contendo: 01 caixa com 03 compartimentos; 400gr de areia colorida; 400gr de pedrisco colorido; bolinhas em gel, 01 kit vogais e 04 formas geométricas.
02	02	unid	Caixa tátil - contendo mais de 15 peças com tamanhos, formas e texturas diferentes, em materia MDF
03	04	unid	Cubo de 06 atividades - composto de tecido colorido e enchimento de espuma de poliuretano expandida; dimensões aproximadas: 16x16x16cm.
04	03	estojo	Bloco de montar por encaixes - contendo peças triangulares, quadradas, retângulas e curvas; material em polipropileno atóxico; estojo com 100 peças.
05	03	unid	Torre giratória giro mágico - contendo 09 engrenagens coloridas de variados tamanhos; empilháveis; material em plástico atóxico.
06	02	estojo	Brinquedo educativo material de aprendizagem de matemática - contendo 20 peças; orientação horizontal; material em madeira.
07	02	kit	Bloco/tijolinho - para yoga/pilates; conjunto com 08 peças; tamanho aproximado 22x8x11cm; material 100% EVA; cores diversas
08	03	kit	Linhas vazadas - conjunto contendo 05 placas vazadas, 01 mini lousa, 01 pincel marcador e 01 apagador; material das placas em madeira.



09	03	kit	Brinquedo sensorial mãos e pés - contendo 04 pares de mãos e 04 pares de pés com relevo e coloridos; material plástico e atóxico.
10	03	kit	Jogo de combinação rápida de formas geométricas - contendo 02 tabuleiros, 08 quadrados, 08 hexágonos, 08 círculos, 08 triângulos, 24 cartas e 01 campainha; material em plástico atóxico.
11	03	kit	Jogo de varal pedagógico pareamento imagens e estímulos visuais - contendo 04 cartelas grande (A4) como varal, 06 cartelas de variações e 19 peças de roupas e acessórios.
12	02	kit	Massa moldável anti-estresse - para fortalecimento das mãos, punhos e dedos; com 04 níveis de intensidade (extra macio, macio, firme e extra firme);
13	24	caixa	Massinha de modelar - à base de amido; atóxico; contendo 06 cores; caixa com 90gr.
14	03	kit	Massinha de areia cinética - contendo 10 potes com 60gr cada; cores diversas.
15	02	unid	Jogo tabuleiro - modelo emboscada; com 50 desafios didático.
16	02	unid	Jogo tabuleiro - modelo "quem é você?"; contendo 28 carinhas pais e filhos.
17	03	unid	Jogo tabuleiro - modelo monta cara infantil, contendo campainha, cartas e cubos coloridos.
18	03	unid	Jogo tabuleiro - modelo "contra o tempo"; jogo de encaixe interativo educativo.
19	03	unid	Jogo torre de madeira - modelo "caiu perdeu"; jogo de equilíbrio interativo educativo.
20	03	unid	Torre montessori - modelo Trupe Acrobática; atividade de construção.



21	03	unid	Jogo de mesa - modelo lince; modalidade alfabeto.
22	03	unid	Torre de hanói - em madeira; educativo pedagógico.
23	03	unid	Jogo de barril - modelo "pula pirata"; brinquedo surpresa educativo.
24	03	unid	Jogo de entretenimento - modelo puxa-puxa batatinha.
25	03	unid	Jogo tira varetas - modelo pega palitos e bolinhas.
26	02	unid	Jogo de tabuleiro - modelo suspeito; estimula a descoberta de mistérios.
27	03	unid	Brinquedo Educativo - modelo bloco de montar; contendo 120 peças.
28	03	unid	Brinquedo Educativo - modelo caixa-encaixa; contendo 25 peças.
29	03	unid	Brinquedo Didático - modelo dinossauro papa tudo; com acessórios.
30	03	unid	Jogo da sequência - modelo tubo + pinça + cards; plastificado sortido.
31	03	unid	Jogo dominó - modelo madeira; habilidade cognitiva e raciocínio; 28 peças.
32	03	unid	Jogo da memória - modelo fazendinha; 30 peças em MDF; estojo com tampa.
33	03	unid	Jogo infantil educativo - modelo "pode e não pode"; em madeira; desenvolve pensamento crítico e tomada de decisões.
34	03	unid	Jogo de tabuleiro - modelo equilibra filhotes patrulha canina.
35	03	unid	Brinquedo desenvolvimento da coordenação - modelo "pega-peixe grande"; 24 peixes e 4 varas; à pilha.
36	03	kit	Jogo infantil - modelo quebra-cabeça; em MDF; 16 peças.
37	02	unid	Tapete tatame bebê/infantil - atividades alfabeto; tapete térmico; em EVA; sem bordas; 26 peças; área total 2m ² .
38	02	kit	Pista de montar - com 25 peças e 5 carrinhos extras.
39	01	unid	



			Conjunto bonecos família - mista; com 8 personagens; modelo pedagógica/terapêutica.
40	01	unid	Casinha de bonecas - em MDF; contendo um kit de móveis de 30 peças também em MDF.
41	01	kit	Animais de brinquedo - modelo fazendinha com 15 animais e cerca.

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas dos locais de entrega. As notas fiscais serão expedidas a cada quinze dias compreendendo as entregas do referido período.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta aquisição deverá ser entregue em uma única vez na Secretaria Municipal da Educação, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Periodicidade de entrega: única.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, tendo em vista que são essenciais principalmente para a abordagem pedagógica que utiliza jogos e brincadeiras como ferramentas de aprendizagem e, sendo, portanto, considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade dos mesmos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.



Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h.

Locais de entrega do objeto:

SEMEC (Secretaria Municipal da Educação) – Rua José Pereira, 162 – Jardim do Sol
CEP 13.445-452, (19) 3857-9579

V – Das Condições de Recebimento

Durante a entrega, o funcionário deverá aguardar a conferência dos produtos e a contagem dos mesmos.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.

Para tanto, os produtos serão submetidos à conferência e ficam desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade dos produtos fornecidos diferentes daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e/ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido os objetos, se a qualquer tempo



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição dos mesmos.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 13 de Agosto de 2025.

Daniela Forner Franco de Oliveira
Secretária de Educação